



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei de N° 831 de 10 de novembro de 2015.

Dá nome ao Posto de atendimento médico no povoado do Amoras, zona rural de Amparo do Serra/MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Amparo do Serra decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica designado o nome do posto de atendimento médico no povoado no Amoras de **"Posto da Saúde Manoel Anselmo"**.

Art. 2º - Na execução desta Lei, o poder Executivo observará as normas legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Amparo do Serra, 10 de novembro de 2015.

José Eduardo Barbosa Couto
Prefeito Municipal